



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 18/04

PROJETO DE LEI Nº 18/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Mauro Bertoli**.

SÚMULA: Altera dispositivos da lei nº 89/02, de 30/12/02, como especifica e dá outras providências.

Art. 1º - O artigo 2º da lei nº 89/02, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A unidade escolar criada no artigo anterior, terá a denominação de **ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ARNALDO BELTRAMI, Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizado a rua Luiz Cláudio Matsui, nº 106, loteamento Colonial II.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de março de 2004.

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador

ANTONIO ANANIAS
Vereador

PAULO PEDROSO MANDAGUA DE ALMEIDA
Vereador

JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador

PETRÔNIO CARDOSO
Vereador/Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador

ANTONIO GARCIA
Vereador

EDSON HUGO RIBEIRO
Vereador

JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador

..... continua



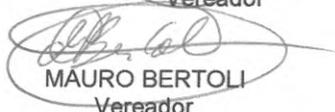
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

continuação autógrafo 18/04 pág. 2
(projeto de lei 18/04)

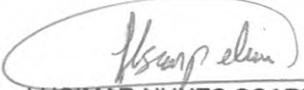

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador


MAURO BERTOLI
Vereador

OSVALDO DAMIN
Vereador


RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador

SATIO KAYUKAWA
Vereador


LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora

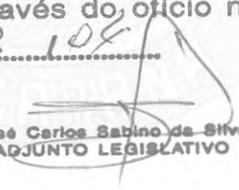

NATAL BATISTA
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador


ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador


SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 25708
em 24.12.104


José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO